

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Assunto: Nota técnica sobre Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

A área técnica da Saúde da criança e adolescente

Slogan

Proteger e Cuidar de Adolescentes: Informação e acesso para escolhas saudáveis

#EuEscolhoPrevenir
#EscolhoMeuFuturo
#EscolhasSaudáveis

Objetivo

Por ocasião da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, o Ministério da Saúde propõe um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde e proteção de adolescentes tendo como consequência a redução da gravidez não intencional na adolescência.

Contexto

A Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência foi instituída pela Lei nº 13.798/2019, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), como uma ação “a ser realizada anualmente pelo poder público, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência”.

O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde (DAPES/SAS/MS), vem realizando ações e implementando estratégias de gestão que apresentam impactos na redução da gravidez não intencional na adolescência, cuja perspectiva trabalhada e consensuada pelo Marco Estratégico Regional para Prevenção e Redução da Gravidez não Intencional na Adolescência pelos países do Cone Sul, cujo Brasil é integrante.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Coordenação Estadual da Criança e do Adolescente, sugere as seguintes recomendações/sugestões, de forma a atender a lei supracitada :

- Realizações de atividades lúdicas de forma a chamar a atenção do público adolescente para o tema proposto: teatro, músicas; paródias; concurso de desenho; premiações;
- Caixinhas de perguntas e respostas dirigidos aos adolescentes;
- Atualização da situação vacinal;

- Nas salas de Unidades Básicas de Saúde – UBSs podem ser reproduzidos filmes relacionados ao tema “Gravidez na Adolescência”; Link: <http://portalms.saude.br>;
- Fazer parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Educação (profissionais);
- Rastrear as gestantes entre 10 e 14 anos com as principais comorbidades: doenças hipertensivas, específicas da gravidez; anemia; infecções e prematuridade;
- Promover o trabalho em rede na promoção da saúde com ações de educação em saúde sexual e saúde reprodutiva, atendimento diferenciado através de equipe interdisciplinar incluindo a atenção para população adolescente sob a perspectiva da proteção da condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, a fim de efetivar a autonomia e o vínculo junto aos serviços de saúde;
- Promover assistência qualificada, com abordagem diferenciada, para adolescentes de 10 a 14 anos em relação: ao maior número de consultas; à adaptação da prescrição (linguagem de fácil compreensão); ao ganho ponderal; às questões éticas, legais e hábitos de vida.

Estas sugestões podem ser aliadas ao trabalho educativo que serão desenvolvidas pelas equipes de saúde/educação/assistência social com o intuito de sensibilizar os adolescentes sobre os cuidados para o sexo seguro, evitando as ISTs, e gravidez não planejada, tanto para o sexo masculino como para o sexo feminino (pré-natal do parceiro), cuidados com a mãe e o bebê.

Cabe ao município o planejamento das ações, de acordo com a sua realidade, recursos e parceiros necessários para o desenvolvimento das ações educativas.



Herlon Clístenes Lima Guimarães
Superintendente de Atenção Integral
à Saúde - SUPAT/SESAPI



Luciana Sena Sousa
Luciana Sena Sousa
Gerente de Atenção à Saúde
SESAPI-DUVAS/SUPAT
Mat.: 308355-1



CMF
Christiane Maria Feraz Damasceno Moura Fé
Diretora da Unidade de Vigilância e
Atenção à Saúde
DUVAS/SESAPI